



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Estado do Paraná*  
*Subseção de Francisco Beltrão*

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2013.

Of. nº 157/2013 – OAB/FB

**Ref.:** Posicionamento sobre a criação das UAA da Justiça Federal no Sudoeste do Paraná

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal em Francisco Beltrão.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Francisco Beltrão, vem à presença de Vossa Excelência, informar que, a pedido dos advogados, foram realizadas reuniões para debater sobre o assunto DESCENTRALIZAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL EM NOSSA REGIÃO COM A POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE UNIDADE AVANÇADA DA JUSTIÇA FEDERAL NAS CIDADES DE CAPANEMA E BARRACÃO.

Conforme cópia das atas inclusas, n. 01/2013, 02/2013 e 03/2013, a Comissão de Direito Previdenciário desta Subseção convocou os advogados para que o assunto fosse amplamente debatido.

Na ata n. 01/2013, em reunião na Sede da OAB desta Subseção, na presença de 10 advogados, foi debatido que tal criação fere o princípio da transparência, haja vista que não houve a participação da OAB na condução dos trabalhos; que haveria uma possibilidade de diminuição de renda na região; que não haveria uma estrutura compatível com o conceito de Justiça Federal. Em resumo, decidiu-se contrariamente à possibilidade de instalação dessas Unidades Avançadas.

Na ata n. 02/2013, em reunião no Tribunal do Juri da Comarca de Capanema, na presença de 14 advogados, foi debatido sobre o assunto e os advogados da Comarca de Capanema se mostraram favoráveis à criação de uma sede da Justiça Federal. Em relação à Unidade Avançada, votaram contrariamente a sua criação e instalação.

*f. ep.* *af.*



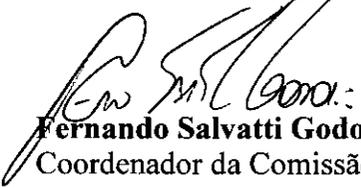
*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Estado do Paraná*  
*Subseção de Francisco Beltrão*

Na ata n. 03/2013, em reunião no Tribunal do Júri da Comarca de Barracão, na presença de 15 advogados, foi debatido sobre o assunto e os advogados da Comarca de Barracão se mostraram contrários à instalação de uma Unidade Avançada da Justiça Federal.

Diante do assunto amplamente discutido entre os advogados desta Subseção, informamos à Vossa Excelência que o posicionamento da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Francisco Beltrão, é contrário, pelos motivos constantes das atas, à instalação de uma Unidade Avançada da Justiça Federal nas cidades de Capanema, Barracão ou de outra cidade a ser escolhida.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

  
**Marcelo Bientinez Miró**  
Presidente Subseccional

  
**Fernando Salvatti Godoi**  
Coordenador da Comissão de Direito Previdenciário

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal  
**Dr. Paulo Mário Canabarro Trois Neto**  
Rua Tenente Camargo, 1660 – Centro  
Francisco Beltrão – PR  
CEP: 85.601-610